

EDITAL ESAG Nº 012/2026

Abre inscrições, fixa data e critérios para o processo seletivo para os Cursos de MESTRADO e DOUTORADO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro De Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para os Cursos de MESTRADO e DOUTORADO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital, pela legislação vigente e pelos Contratos nº 003/2026 e nº 04/2026 TCE-UDESC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão aceitos no processo seletivo aos cursos de Mestrado Profissional e de Doutorado Profissional em Administração candidatos que:

- possuam diploma registrado de curso superior de graduação reconhecido para o curso de Mestrado Profissional em Administração e diploma registrado de curso de mestrado reconhecido para o Curso de Doutorado Profissional;
- tenham cargo efetivo no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e
- não possuam impedimento para participar do Programa de Capacitação do TCE/SC, de acordo com as normas da Resolução TC 180/2021.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **24/03/2026, a partir das 14h, até às 17h59 do dia 10/04/2026**, pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: **<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>**. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo formulário *online*.

1.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00, que em hipótese alguma será devolvida, deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado pelo formulário *online* de inscrição, no endereço eletrônico **<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>**.

1.3.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição pelo critério Doador de Sangue (Lei nº 10.567/97) deverá ser feita no formulário *online* de inscrição. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela citada Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município. Para alcançar o benefício da isenção o interessado deverá inserir em arquivo digital único, no formato PDF, no formulário *online* de inscrição, as respectivas declarações, com a comprovação da condição de doador de sangue constando, no mínimo, 03 (três) doações nos últimos doze meses, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas.

1.4 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.5 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário *online* de inscrição, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

1.6. Para inscrição, devem ser inseridos os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *online* de inscrição:

1.6.1. Documento de identidade (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional;
- d) Passaporte;
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto);
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.6.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.6.3. Foto atualizada (modelo 3x4);

1.6.4. Candidato estrangeiro deverá inserir o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;

1.6.5. Candidato estrangeiro deverá inserir o Visto emitido pela Polícia Federal, em arquivo digital único no formato PDF, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.6.6. Currículo **Lattes** (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano 2021 a 2025 (inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;

1.6.7 Ficha de Avaliação Pré-preenchida do Currículo Lattes, conforme Anexo V, preenchida com as informações de quantitativo das produções e experiência profissional desde o ano de 2021 a 2025 (inclusive) relativas ao Currículo Lattes apresentado na inscrição.

1.6.8. Proposta de pesquisa do candidato, conforme Anexo I (Mestrado Profissional) ou conforme Anexo II (Doutorado Profissional);

1.6.9. Declaração do Instituto de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de que é servidor efetivo e não possui impedimento para participar do Programa de Capacitação do TCE/SC, de acordo com as normas da Resolução TC 180/2021.

1.6.10. Memorial descritivo, conforme Anexo III;

1.6.11. Declaração de uso de IA Generativa, conforme Anexo VIII, se candidato utilizou a ferramenta.

1.6.12. Para os candidatos ao **Doutorado Profissional**, também devem ser inseridos no formulário:

- a) Diploma (**frente e verso**), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro do ato regulatório (credenciamento) do curso de mestrado ou diploma digital (conforme Portaria MEC 330, de 05 abril de 2018, e Portaria MEC 554, de 11 março 2019). Para fins de inscrição, será aceita declaração da secretaria de ensino de pós-graduação da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, com previsão de conclusão do respectivo curso, ou seja, defesa de dissertação, que deverá ser anterior à data da matrícula no Doutorado, conforme item 6 do Edital. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;
- b) Histórico Escolar do curso de mestrado.

1.7. A qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá solicitar os documentos originais, assim como a documentação comprobatória referente ao Currículo Lattes.

1.8. As pessoas com deficiência, PcD, devem, no formulário *online* de inscrição, requerer as condições e os equipamentos necessários para a realização das provas, considerando a natureza da deficiência. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.9. Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos e somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.10. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **27/04/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: **<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>**.

1.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.12. A UDESC/ESAG não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexão com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou eventos climáticos que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a recurso à inscrição. Recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

1.13. Expirado o prazo limite indicado na presente Chamada Pública, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos, substituições ou esclarecimentos que não forem, explícita ou formalmente, solicitados pela UDESC/ESAG.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas até 02 (duas) vagas para o Mestrado Profissional e 1 (uma) vaga para o Doutorado Profissional, nos Grupos de Pesquisa, conforme tabela a seguir:

Grupos de Pesquisa
Callipolis – Grupo de Pesquisa de Política Pública e Desenvolvimento Políticas Públicas e Desenvolvimento: ciclo, atores, análise descritiva, prescritiva, racionalista e argumentativa de políticas públicas. Análise de casos práticos de políticas públicas. Professores: - Leonardo Secchi - Marcos Vinicio Wink Junior
Grupo de Pesquisa de Marketing – GEPEM Marketing para organizações públicas, sociais e privadas: Desenvolver estudos e pesquisas que envolvam a utilização de conhecimentos de Marketing com ênfase nas áreas de gestão e/ou experiência em serviços, e/ou no campo de Marketing aplicado ao setor público, por exemplo, estudos de imagem/comunicação institucional, de satisfação com serviços públicos, marketing político, marketing turístico/de lugares, marketing social e afins. Professores: - Aline Regina Santos - Daniel Moraes Pinheiro

- Gabriela Botelho Mager
Grupo de Pesquisa Ensino de Administração e Aprendizagem Organizacional - GEAP Ensino de administração e aprendizagem organizacional: Diagnóstico, análise, avaliação e proposições em relação a(o): a) Ensino de Administração; b) Processos de aprendizagem no ensino; c) Processos de aprendizagem em organizações; d) Processos de mudança nas organizações e; e) Gestão de Instituições de Ensino de quaisquer níveis e natureza. Professor: - Mário César Barreto Moraes
Athena - Laboratório de estudos em organizações, inovação e colaboração Organizações, Inovação e Processos Colaborativos: colaborações e problemas complexos; processos e arranjos colaborativos; sistemas e políticas de inovação; inovação no setor público; transformações no campo da gestão; dimensões e processos organizacionais voltados à inovação; mecanismos de coordenação interorganizacionais. Professores: - Danyela da Cunha Lemos - Graziela Dias Alperstedt - Micheline Gaia Hoffmann Obs: Vaga somente para o <u>Mestrado</u> Profissional
LabGES - Laboratório de Tecnologias de Gestão Tecnologias de gestão em organizações intensivas em conhecimento e em TICs: Utilização de abordagem multidisciplinar para aplicar TICs (bigdata, analytics, crowdsensing, computação ubíqua, internet das coisas, e-commerce, m-commerce entre outras) na gestão das organizações e em cidades inteligentes e avaliação de sistemas informatizados na gestão de capacitação e aprendizagem. Tecnologias para a promoção da inovação nas organizações, Empreendimentos inovadores utilizando bigdata e coleta e análise de dados de forma cooperada e colaborativa e a aplicação de tecnologias digitais para o entendimento de problemas urbanos. As tecnologias digitais e os novos arranjos organizacionais: redes colaborativas, redes competitivas, arranjos colaborativos inter e intraorganizacionais e organizações virtuais. Estatística multivariada e teoria da resposta ao item aplicada a big data, e-commerce e m-commerce. Aplicação de métodos e técnicas da engenharia e gestão do conhecimento em projetos de transformação digital. Processo decisório e o apoio à decisão por meio de indicadores e da aplicação de métodos multicritério. Professores: - Carlos Roberto De Rolt - Denilson Sell - Julíbio David Ardigo - Júlio da Silva Dias - Rafael Tezza

2.2. Mais informações sobre os Grupos de Pesquisa disponíveis em:
<https://www.udesc.br/esag/gruposdepesquisa>

2.3. A seleção dos candidatos aos Cursos será realizada vinculada ao Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato. Após a inscrição o candidato não poderá solicitar alteração do Grupo de Pesquisa escolhido. Entretanto, no processo seletivo, o Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos aos cursos de Mestrado Profissional e de Doutorado Profissional será realizada em duas etapas:

3.1 A **primeira etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e nota mínima para aprovação 7,00 (sete), compreende a **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA** do candidato, como descrito:

3.1.1. Proposta de pesquisa: análise *blind review* pelo Grupo de Pesquisa, visando avaliar o alinhamento da proposta com o Grupo de Pesquisa escolhido, conforme Anexo IV.

3.1.2 A proposta de pesquisa apresentada deverá ser de autoria do candidato, sendo vedada a utilização de textos produzidos totalmente por inteligência artificial generativa, salvo quando expressamente indicados e referenciados conforme as normas acadêmicas vigentes. A constatação do uso indevido de conteúdo produzido por inteligência artificial implicará na desclassificação do candidato;

3.1.3 O Grupo de Pesquisa poderá remanejar um candidato inscrito, cuja proposta não apresente aderência as suas áreas de especialidade, para outro Grupo de Pesquisa, considerando também a disponibilidade de orientação e aderência ao tema;

3.1.4. As vagas não preenchidas em um Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outro Grupo de Pesquisa conforme capacidade de orientação.

3.1.5. A partir da divulgação dos resultados da primeira etapa, passarão para etapa seguinte os candidatos que obtiverem as melhores avaliações, considerando a nota obtida na ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA, respeitando-se a proporção de até três vezes o número de vagas.

3.2 A **segunda etapa do processo seletivo**, de caráter obrigatório e eliminatório, compreende a **PROVA ORAL** e a **AValiação DE CURRÍCULO LATTES** (conforme Anexo V). A PROVA ORAL tem média mínima para aprovação igual a 7,00 (sete). O candidato que não alcançar a pontuação mínima está eliminado do processo seletivo. Para o candidato aprovado na prova oral, será feita a análise do currículo Lattes e a média da segunda etapa calculada conforme descrito abaixo:

$$\text{Média} = \frac{\text{Prova oral (x7)} + \text{Currículo Lattes (x3)}}{10}$$

3.2.1. A prova oral constitui-se de defesa da proposta de pesquisa pelo candidato e arguição pela banca composta por professores do Programa de Pós-Graduação sobre a proposta e sobre a bibliografia de referência (Anexo VI). Para o curso de **Mestrado**, a prova terá duração de 35 minutos, nos quais o candidato terá até 15 (quinze) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato. Para o curso de **Doutorado**, o candidato terá até 20 (vinte) minutos para defender sua proposta de pesquisa e a banca terá até 20 (vinte) minutos para realizar arguição ao candidato. A prova oral possui os seguintes objetivos, levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

3.2.1.1. No que concerne à proposta de pesquisa do candidato:

a) caracterização do problema/objeto da pesquisa, apresentação dos objetivos e consistência conceitual;

b) segurança e o conhecimento do candidato em relação à área e tema da proposta, bem como a sua adequação ao Grupo de Pesquisa escolhido e a congruência entre o tema de pesquisa e a disponibilidade de professor no curso para orientá-lo.

3.2.1.2 No que concerne aos aspectos gerais de habilitação do candidato ao curso:

- a) objetivos e as expectativas do candidato e sua adequação em relação ao curso de Mestrado ou Doutorado;
- b) histórico de formação e/ou experiência profissional e sua aderência ao curso;
- c) disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso;
- d) verificar os conhecimentos gerais e habilitações específicas do candidato para ingresso no curso.

3.2.1.3 No que concerne aos conhecimentos e aplicação da bibliografia indicada para leitura no Anexo VI:

- a) conhecimento e apropriação do conteúdo;
- b) coerência das respostas e argumentos apresentados;
- c) capacidade de ilustrar e exemplificar a aplicação dos conteúdos.

3.2.2 Avaliação do Currículo Lattes: A avaliação do Currículo Lattes somente será realizada caso o candidato tenha obtido nota superior ou igual a 7,0 na Prova Oral. A nota do Currículo Lattes varia de 0,00 a 10,00 entre os candidatos do mesmo curso. A pontuação total dos candidatos, conforme Anexo V, passará por uma transformação logarítmica de base 10 e o candidato com maior pontuação do curso receberá nota 10,00. A nota dos demais candidatos do curso será obtida via regra de três. A avaliação compreende a análise da produção intelectual e/ou técnica dos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (inclusive).

3.2.3 As vagas não preenchidas em um Grupo de Pesquisa poderão ser remanejadas para outro Grupo de Pesquisa, conforme capacidade de orientação.

3.3. O resultado da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa), a agenda da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), bem como orientações e *links* para realização da prova oral, serão publicados no dia **20/05/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação:
<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>.

3.4. A 2ª etapa (Prova Oral e Currículo Lattes) será realizada no período de **02/06/2026 a 19/06/2026**, por meio de sistema *online* a ser divulgado no resultado da 1ª etapa.

3.5. A média final do candidato será composta da seguinte forma:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Média da 1ª etapa (x 4)} + \text{Média da 2ª etapa (x 6)}}{10}$$

3.6. A lista com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção aos cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Administração será publicada, em ordem decrescente de classificação, a partir do resultado da média final por Grupo de Pesquisa.

3.7. Para fins de desempate será usada a média obtida pelos candidatos na 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes). Permanecendo o empate será usada a nota da 1ª etapa (análise da proposta de pesquisa).

3.8. Os resultados da 2ª etapa (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) e a relação dos aprovados serão publicados no dia **30/06/2026**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação:
<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1. A prova oral será realizada de forma *online*, por meio da plataforma Microsoft Teams, utilizando recursos de áudio e vídeo e será gravada. A participação na Prova Oral é restrita exclusivamente ao candidato e aos membros da banca de avaliação.

4.2. A câmera do candidato deverá ficar aberta durante toda a realização da prova e o documento de identificação precisará ser apresentado antes do seu início.

4.3. Durante a realização da prova oral não será permitido o uso de recursos multimídia (compartilhamento de tela). O candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

4.4. A prova oral abrange a defesa da **PROPOSTA DE PESQUISA e a arguição sobre a bibliografia indicada contida no ANEXO VI para o Mestrado Profissional e Doutorado Profissional**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção. No primeiro dia útil após a publicação do resultado o candidato poderá solicitar informação por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo, para poder embasar seu recurso. O recurso deverá ser inserido em formulário *online* específico, respeitando o período indicado no item 8 desse edital, Cronograma do Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *online* de recursos contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam. O candidato é responsável por inserir corretamente os documentos em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do formulário *online* de recurso.

5.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados terão direito à matrícula no curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional em Administração, no qual tenham sido aprovados, respectivamente, entre os primeiros colocados nos Grupos de Pesquisa, conforme prevê o limite das vagas oferecidas, indicadas no item 2 deste Edital.

6.2 O período para matrícula será de **20/07/2026 a 22/07/2026** pelo formulário *online* disponibilizado no endereço eletrônico: **<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>**. O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário *online* de matrícula. Os documentos deverão estar em arquivo digital

em formato PDF, de boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

6.3. Os candidatos aprovados no Curso de Mestrado Profissional deverão, obrigatoriamente, encaminhar por formulário *online* os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação, expedida em data não superior a 12 (doze) meses e assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de colação de grau deverá ser substituída por cópia autenticada do diploma (frente e verso) de graduação, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga;
- b) Certidão de casamento, ou nascimento ou documento comprobatório de mudança de nome civil. No caso de candidato estrangeiro, é necessário a tradução juramentada da Certidão de Nascimento;
- c) Cédula de identidade - RG (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF;
- d) Termo de Ciência (Anexo VII), preenchido e assinado;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- g) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;
- i) candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;
- j) Termo de compromisso conforme as normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6.4. Os candidatos aprovados no curso de Mestrado Profissional deverão, obrigatoriamente, entregar fisicamente cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos documentos **a, b, c, d e j** constantes no item 6.3, no período **03 a 07/08/2026**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da ESAG.

6.5 O candidato aprovado no Curso de Doutorado Profissional deverá, obrigatoriamente, encaminhar por formulário *online* os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada;
- b) Diploma de mestrado (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF, com o respectivo registro dos atos regulatórios (credenciamento). No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário a tradução juramentada. Na ausência do diploma de mestrado, o candidato poderá apresentar declaração, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, de conclusão do curso de mestrado assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de conclusão do mestrado deverá ser substituída por

cópia autenticada do diploma (frente e verso) de mestrado, no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data da matrícula, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga;

c) Certidão de casamento, ou nascimento ou documento comprobatório de mudança de nome civil. No caso de candidato estrangeiro, é necessário a tradução juramentada da Certidão de Nascimento;

d) Cédula de identidade - RG (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF;

e) Termo de Ciência (Anexo VII), preenchido e assinado;

f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;

g) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;

h) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;

i) candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;

j) candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

k) Termo de compromisso conforme as normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

6.6. O candidato aprovado no Curso de Doutorado Profissional deverá entregar fisicamente cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos documentos **a, b, c, d, e e k** constantes nos itens 6.5, no período **03 a 07/08/2026**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da ESAG.

6.7. O candidato aprovado que deixar de efetivar a matrícula no prazo determinado no item 6.2 desse edital e/ou não apresentar a documentação exigida (item 6.3 ou 6.5), perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado do Grupo de Pesquisa.

6.8. O candidato convocado em chamada subsequente que deixar de efetivar a matrícula por qualquer motivo e/ou não apresentar a documentação exigida (item 6.3 ou 6.5), na data e horário estabelecidos, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado no Grupo de Pesquisa.

6.9. Será de inteira responsabilidade do candidato verificar o cronograma das chamadas subsequentes no endereço eletrônico:
<https://www.udesc.br/esag/pos/processoseletivo/tcesc>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos, informações e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição ou a matrícula realizada pelo candidato.

7.2. O processo de seleção de que trata o presente Edital é válido somente para as matrículas no segundo semestre letivo de 2025, do Curso de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

7.3. O semestre letivo iniciará a partir do dia **03/08/2026** e as aulas serão ministradas na modalidade presencial, nas dependências da ESAG/UDESC, à Av. Madre Benvenuta, nº 2037, Florianópolis - SC, de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e/ou noturno.

7.4. Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, matricular-se em no mínimo 2 (duas) disciplinas obrigatórias do primeiro semestre do Curso (2025/2).

7.5. O regime letivo é semestral e a duração máxima é de 24 meses, incluindo a defesa da dissertação, para o Curso de Mestrado Profissional e de 48 meses, incluindo a defesa da tese, para o Curso de Doutorado Profissional.

7.6. Os candidatos aprovados e matriculados na forma deste edital concordam, desde logo, que não será permitida a mudança do tema da sua proposta de pesquisa avaliada neste processo seletivo, exceto com a anuência do orientador, preservados os interesses do Programa.

7.7. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas.

7.8 É vedada a candidatura simultânea no Edital ESAG nº 030/2023, sendo cancelada a sua inscrição naquele edital.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) prestar, em qualquer etapa do processo seletivo, declaração falsa ou inexata;
- c) praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

7.11. No caso de alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou telefone, o candidato deverá, imediata e obrigatoriamente, comunicar à Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG/UDESC, pelo e-mail: pos.esag@udesc.br

7.12. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no endereço eletrônico <http://pcdsh01.on.br/> (link – acerte o seu relógio).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	24/03 a 10/04/2026 (até às 17h59)
Homologação das inscrições	27/04/2026
Solicitação de informações sobre a Homologação das inscrições	28/04/2026 (até às 18h)
Prazo para interposição de recurso da Homologação das inscrições	29 e 30/04/2026
Resultado da 1ª etapa e agenda da prova oral	20/05/2026
Solicitação de informações sobre o Resultado da 1ª etapa	21/05/2026 (até às 18h)
Prazo para interposição de recurso do Resultado 1ª etapa	25 e 26/05/2026
2ª etapa (prova oral e avaliação do currículo Lattes)	02 a 19/06/2026
Resultado da 2ª etapa e Resultado Final	30/06/2026
Solicitação de Informações sobre o Resultado da 2ª etapa	01/07/2026 (até às 18h)
Prazo para interposição de recurso do Resultado 2ª etapa e do Resultado Final	02 e 03/07/2026
Matrícula	10/07/2026
Início das aulas	20 a 22/07/2026
Entrega dos documentos físicos na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação	03/08/2026

Florianópolis, 16 de março de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG/UDESC
(assinado digitalmente)

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO Grupo de Pesquisa: TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA CPF do candidato Florianópolis 2026
--

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o curso de Mestrado Profissional e o Grupo de Pesquisa (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas, além da capa e referências.

- A proposta para o Mestrado Profissional deve conter respostas/soluções/implementações à situação problema que demonstrem inovação em relação às teorias e melhores práticas sobre o assunto pesquisado, atendendo aos critérios de complexidade, densidade, articulação teórico-empírica dos possíveis resultados e o potencial de aplicabilidade da proposta em outros contextos.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

Explique a proposta de pesquisa que você gostaria de desenvolver no seu mestrado. O texto deve, necessariamente, conter:

- a. Problema ou oportunidade que motiva/justifica a necessidade da pesquisa.
- b. Objetivo da pesquisa: o objetivo deve deixar claro qual o entregável/produto final esperado com o desenvolvimento da dissertação (proposta de intervenção), considerando o problema ou a oportunidade que motiva a pesquisa.
- c. No caso do doutorado profissional deve ser apresentado também o grau de inovação e ineditismo da proposta: o que o resultado final inova em relação às soluções existentes para o problema ou oportunidade de pesquisa descrito.

2- JUSTIFICATIVA

- a. Para a organização/setor/sociedade: explique a importância da sua proposta de pesquisa para a organização na qual ela será realizada, para o setor a ser atendido e/ou para a sociedade de modo geral.
- b. Para sua vida profissional: demonstre a relevância da proposta de pesquisa para o contexto da sua atuação profissional

3- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discorra sobre a base teórica que você utilizará para desenvolver a pesquisa, apresentando uma síntese dos argumentos discutidos por, ao menos, 05 autores de referência na área.

4- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Explique como você realizará a pesquisa proposta. Esta seção deve conter, necessariamente, as seguintes informações: a. Onde será realizada a pesquisa? (Organização específica, conjunto de organizações, setor, delimitação geográfica, etc). b. Qual a população/público-alvo a ser envolvido na pesquisa? c. Que dados você precisará levantar em cada uma das etapas da pesquisa indicadas na Introdução e como fará esse levantamento (questionário, entrevista, levantamento documental, etc). d. De que forma você pretende organizar e sistematizar as informações/dados levantados com os procedimentos anteriores, para chegar ao resultado/solução do problema proposto na Introdução.

5- VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

Nessa seção você explicará as perspectivas que você vislumbra para implementar os resultados de sua pesquisa no contexto de estudo (organização, rede, comunidade, etc.)

6- CRONOGRAMA

7- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS
CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Modelo de Capa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO Curso: DOUTORADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO Grupo de Pesquisa: TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA CPF do candidato Florianópolis 2026

- Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Doutorado e o Grupo de Pesquisa (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.
- A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.
- A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 15 (quinze) páginas além da capa e referências.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

1- INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA, DEFINIÇÃO DO PROBLEMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

Apresenta a temática de pesquisa, contextualizando o assunto/tema a ser investigado, delimitando a problemática e os objetivos do estudo, além dos aspectos que justificam a proposta a ser desenvolvida no curso de doutorado. Na introdução, é recomendável, ainda, que o aluno, após a contextualização e sustentação teórica do assunto, delineie sobre qual é a tese que pretende defender.

A introdução da proposta de tese deve conter, necessariamente:

a. Contextualização do tema: descrever o assunto/tema de estudo, indicando o contexto (realidade organizacional, social, etc.) em que o problema está situado. Apresentar argumentos históricos, sociais, organizacionais – dependendo do assunto – além de elementos teóricos que expliquem e sustentem, com robustez, a delimitação de um problema de pesquisa a ser investigado e explorado em uma futura tese. A contextualização articula a realidade/contexto de pesquisa, os principais fundamentos teórico-conceituais e o objeto/problema/fenômeno proposto para estudo.

b. Delimitação do problema: indicar o problema/fenômeno a ser investigado, resultado da contextualização feita e dos argumentos teórico-conceituais apresentados – a relação teoria-fato – no item anterior. A delimitação da problemática e do problema de pesquisa também deve articular-se a pressupostos/hipóteses que sustentam a definição de uma questão de pesquisa (questão-problema), à qual você pretende buscar uma resposta. A questão-problema, por sua vez, também pode levar, após sua apresentação, a explicitação provisória/preliminar da tese que você pretende defender. Por exemplo: “[...] a partir dos pressupostos/hipóteses apresentados em relação ao contexto-problema explorado previamente, da questão-problema definida, ‘a tese que defendo’ é que [...]”.

c. Objetivos da pesquisa (geral e específicos): em articulação ao que foi explicitado anteriormente, indicar o propósito final da pesquisa, respondendo à questão-problema e o desenvolvimento e consolidação da própria tese. Os objetivos específicos detalham o objetivo geral, indicando as ações a serem realizadas para alcançá-lo.

d. Justificativa/Contribuição da pesquisa: deve apresentar, necessariamente:

- relevância teórica e empírica da pesquisa: sua contribuição para a área de conhecimento e produzir conhecimentos originais, inovadores e contributivos para suprir os gaps/lacunas existentes na literatura sobre o assunto; contribuição prática para o contexto a ser pesquisado (organização, setor, comunidade, esfera pública ou privada, etc.);

- vinculação com o curso e grupo de pesquisa: apontar a articulação da proposta de pesquisa de tese com o grupo de pesquisa indicado, demonstrando a sua contribuição ao programa de pós-graduação;

- justificativa pessoal: seu interesse e motivação em desenvolver a pesquisa, considerando sua trajetória pessoal/profissional, que culminaram na busca pelo doutorado. Apresentar suas expectativas e perspectivas futuras, a partir da formação pretendida.

2- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Apresenta um texto com os principais conceitos, teorias, conhecimentos já construídos que deverão ser abordados como fundamentos da pesquisa e da tese proposta. Abordar conceitos clássicos e contemporâneos, ou seja, além dos temas e conceitos de fundo, apontar pesquisas que têm sido desenvolvidas - o estado da arte - em torno do seu problema de pesquisa, que sustentam seus pressupostos/hipóteses, mostrando que você buscou resgatar o que está sendo tratado e debatido na comunidade científica sobre o seu tema de interesse. Este tópico deverá ser apresentado na forma de um texto científico, articulando as diversas ideias trazidas pelos autores, pontos comuns, complementares e/ou controversos – os autores devem conversar –, indicando as fontes estudadas e respeitando as normas de ABNT. Recomenda-se evitar o uso de citações diretas e literais, a fim de que se possa analisar a capacidade do candidato de expor e sustentar os principais conceitos e ideias, os seus pressupostos/hipóteses e a própria tese que está apresentando, segundo sua compreensão e interpretação.

3- METODOLOGIA

Apresenta os elementos epistemológicos e metodológicos que devem orientar o desenvolvimento da pesquisa proposta, abrangendo as características da pesquisa, descrição do contexto a ser pesquisado, definição de pressupostos/hipóteses e respectivas variáveis/categorias de análise – conforme o caso – além dos procedimentos/processo de busca e análise das evidências empíricas. Necessariamente, a seção da metodologia deve conter:

- a. Definições epistemológicas do estudo, em alinhamento ao fenômeno/objeto a ser pesquisado e ao propósito da tese. Trata-se de declarar as escolhas teórico-epistemológicas, em consonância e guardando coerência com os fundamentos que sustentarão o estudo.
- b. Método de pesquisa: descrição da forma de abordagem do objeto de estudo, também se considerando as suas características: estudo qualitativo, quantitativo ou quali-quantitativo (misto).
- c. Estratégia de pesquisa: identificação do modo de investigação em termos metodológico-técnicos, como por exemplo: estudo de caso; levantamento/survey; multicasos ou estudo comparativo de casos; pesquisa ação; etnografia; história de vida; grounded theory, etc.
- d. Hipóteses ou pressupostos de pesquisa, se for o caso, que decorram da fundamentação teórica e da exploração da problemática de pesquisa.
- e. Definição e forma de análise e/ou de operacionalização de variáveis ou de categorias relacionadas, respectivamente, às hipóteses ou aos pressupostos apresentados anteriormente (se for o caso): trata-se da definição conceitual de variáveis ou categorias a serem investigadas – na perspectiva do contexto do estudo – e de como elas serão operacionalizadas/desenvolvidas.
- f. Contexto da pesquisa: explica onde e com quem será realizada a pesquisa (por exemplo, a população e amostra; a esfera pública/privada, a organização, a região, o grupo, etc.) e a descrição do processo de amostragem (se for o caso). Lembrar que a definição do contexto da pesquisa, o nível de análise considerado na investigação, devem ser articulados ao problema e aos objetivos previamente definidos.
- g. Procedimentos de coleta/busca de evidências (evidências empíricas, teóricas, dados e informações): indicação das ações, técnicas e instrumentos a serem empregados na etapa de coleta, identificando-se os tipos de dados e fontes consideradas, articulados aos métodos de pesquisa delineados anteriormente.
- h. Análise e interpretação dos dados: explicar sobre processos, procedimentos, técnicas previstas para a organização, tratamento, análise e interpretação dos dados e informações coletadas, conforme as características e o método de pesquisa definidos anteriormente.
- i. Possibilidades e limitações previstas: apontar aspectos que você considera como facilitadores e/ou restritivos à realização da pesquisa que está propondo.

4- CRONOGRAMA

5- REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

- Texto contendo até 15 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12. Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O **memorial** é um relato na forma de uma autobiografia em que se articulam os dados do curriculum Lattes, configurando uma narrativa histórica e reflexiva sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. No âmbito do presente processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Administração da ESAG/UDESC, deve ser elaborado com base na análise da trajetória de vida do candidato, apresentando-se como um relato circunstanciado das atividades profissionais e acadêmicas por ele desenvolvidas. O memorial deve abranger aspectos da sua vida profissional relacionados ao seu projeto de ingresso no curso selecionado, bem como suas expectativas e perspectivas para a continuidade de seu trabalho no futuro, podendo esboçar, complementarmente, os resultados concretos que espera alcançar com uma nova formação. Nesse sentido, compreende a explicitação da intencionalidade do autor/candidato, retratando suas motivações e as escolhas que o levaram a construir sua história profissional e acadêmica.

Sugestões quanto ao estilo, roteiro e formato do memorial:

- adote a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a sua história particular;
- use a primeira pessoa do singular e enfatize o mérito de suas realizações;
- sintetize os eventos menos marcantes e enfatize os mais significativos, considerando as finalidades deste memorial;
- estruture o seu memorial utilizando subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos;
- finalize o memorial com a indicação dos rumos que pretende assumir com o ingresso no doutorado, evidenciando a sua articulação com a história pré-relatada.

Embora o memorial seja caracterizado como um relato reflexivo e avaliativo de um caminho percorrido pelo candidato, tanto em sua formação como em sua profissão, é indispensável que o seu relato contenha informações referentes a:

- formação, aperfeiçoamento e atualização: cursos, estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos;
- ensino: desempenho didático, orientação de monografias, dissertações, teses e pesquisas de iniciação científica;
- atividades técnico-científicas, artístico-culturais e de prestação de serviços especializados;
- resultados de pesquisas, cursos e atividades de extensão, participação em bancas examinadoras, prestação de consultoria especializada;
- atividades de administração: participação em órgãos colegiados, comitês executivos, científicos ou tecnológicos no âmbito federal, estadual, municipal ou privado, exercício de funções de direção, coordenação e/ou assessoramento.
- cabe observar que o memorial não é a simples transcrição do Curriculum Lattes, mas uma descrição reflexiva sobre o que é lá apresentado pelo candidato, articulada a sua história de vida, profissional e acadêmica.
- a boa organização de um memorial é essencial para o julgamento das atividades do candidato, pois ele é a justificativa documental do seu desempenho profissional e acadêmico.

Dados de Identificação e Formatação do memorial:

- Nome do candidato e *link* do Curriculum Lattes do CNPq.
- Tema de estudo/pesquisa e Grupo de Pesquisa

- **Texto contendo de 3 a 5 páginas para o doutorado e 2 a 3 páginas para o mestrado.**
- Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- Fonte: Times New Roman tamanho 12

ANEXO IV AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL		
Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
1	Aderência ao Grupo de Pesquisa	2
2	Caracterização do problema/objetivo da pesquisa	3
3	Justificativa/contribuição da proposta de intervenção	2
4	Sustentação teórica da proposta	1
5	Procedimentos metodológicos e viabilidade de implementação	1
6	Referências utilizadas	1

CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL		
Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
1	Aderência ao Grupo de Pesquisa	2
2	Contextualização do tema/ definição do problema de pesquisa/tese proposta	2
3	Objetivo da pesquisa	1
4	Originalidade/inação/ineditismo da proposta de estudo (justificativa)	2
5	Fundamentação teórica preliminar	1
6	Metodologia	1
7	Referências utilizadas	1

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PERÍODO DE ANÁLISE 2020-2024 (inclusive)

1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA		
TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/CLASSIFICAÇÃO	MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos/livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos/livro
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos/capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	1,5 ptos/capítulo
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Administração 2017 - 2020)	Qualis A1	20 ptos/artigo
	Qualis A2	18 ptos/artigo
	Qualis A3	16 ptos/artigo
	Qualis A4	14 ptos/artigo
	Qualis B1	8 ptos/artigo
	Qualis B2	6 ptos/artigo
	Qualis B3	3 ptos/artigo
	Qualis B4	1,5 ptos/artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor)	Evento nacional ou internacional (limitado a 12 pontos)	3 ptos/trabalho

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS		
TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO PROFISSIONAL
Exercício do magistério superior (graduação, mestrado e/ou doutorado)	Limitado a 24 pontos	2 ptos/ano
Orientações concluídas (orientador principal)	Trabalhos de conclusão de curso, Iniciação científica e/ou Monografia curso <i>lato sensu</i> (limitado a 12 pontos)	1,5 ptos/orientação
Participação em projetos de pesquisa/iniciação científica e/ou extensão e/ou ensino	Limitado a 6 pontos	1,5 ptos/semestre
Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico	Limitado a 6 pontos	3 ptos/por projeto
Atividade profissional	Limitado a 16 pontos	4 ptos/ano
Patente concedida	Limitado a 20 pontos	10 ptos/patente

2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO) E /OU PROFISSIONAIS		
TIPO DE ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	MESTRADO PROFISSIONAL
Software e/ou programa de computador registrado	Limitado a 15 pontos	5 ptos/registro

ANEXO VI
BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ORAL (Mestrado e Doutorado Profissional)

Bibliografia Geral
Creswell, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 1-63
MORGAN, Gareth. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996. Capítulos 1 a 7
MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, XXXXXXXX XXXXXXXX, aluno(a) do

() Curso de Mestrado Profissional em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/mestradoprofissional/legislacao>,

() Curso de Doutorado Profissional em Administração declaro para os devidos fins que acessei ao endereço <https://www.udesc.br/esag/doutoradoprofissional/legislacao>,

e estou plenamente ciente do Regimento Geral da Pós-Graduação e das Normas específicas do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, ____ de julho de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE USO DE IA GENERATIVA E TECNOLOGIAS CORRELATAS NO PROCESSO DE ESCRITA DO PROJETO

Durante a preparação da presente proposta de pesquisa o autor [Nome do autor] utilizou a ferramenta [Nome da Ferramenta/Serviço] para [Objetivo]. Após o uso da ferramenta/serviço, o autor revisou e editou o conteúdo e assume total responsabilidade pelo conteúdo apresentado.

Florianópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GF5N30A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO SECCHI (CPF: 020.XXX.309-XX) em 16/03/2026 às 18:55:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:53 e válido até 30/03/2118 - 12:37:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDkxODIfOTE5MV8yMDI2X0dGNU4zMEEEx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009189/2026** e o código **GF5N30A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.